P O R T A R I A Nº 795/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002241/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/05/2026 a 22/05/2026, perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, **NATALIA DE OLIVEIRA SILVA,** Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 13446, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Phoca PDF

Prefeito Municipal

Phoca PDF